

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 29, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre Reconhecimento do Curso de **Bacharelado em Turismo e Patrimônio**, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás - Campus Cora Coralina - Cidade de Goiás e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201900020008441 e Voto CEE/CES N. 40, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Reconhecer**, até 31 de dezembro de 2027, para fins de diplomação dos alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Turismo e Patrimônio ofertado pela UEG em seu Campus Cora Coralina, localizado na Avenida Dr. Av. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás-GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 40, de 23 de junho de 2023, da lavra do Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 23 de junho de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Jose Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 29/06/2023, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49034157 e o código CRC 6C1BEE59.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201900020008441



SEI 49034157